



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1265 – Carnaubais, Terça-feira, 22 de Junho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO nº. 007/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubais, CNPJ: 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2021, realizara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 007/2021 – Tem como objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de kits da alimentação escolar, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no link: <https://carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Centro – Carnaubais/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: licitacaopmcarneubais@gmail.com.

Carnaubais/RN, 22 de junho de 2021.

Luis Paulo Moreira de Sales
Pregoeiro.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA**, CNPJ 08.547.432/0001-03, com sede na Rua Ângelo Varela, Nº 894 – Centro – Alto do Rodrigues/RN, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **Aquisição de combustível em caráter emergencial**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para 60 (Sessenta) dias, bem como fica acrescido 25% do quantitativo original do contrato, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e

forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 11 de Junho de 2021.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

POSTO FREI DAMIÃO LTDA
CNPJ 08.547.432/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA**, CNPJ 08.547.432/0001-03, com sede na Rua Rua Dr. Napoleão Laureano, Nº 4330 – Quintas – BR-226 Est. Macaíba, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **Aquisição de combustível em caráter emergencial**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO ACRÉSCIMO

1.2 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para 60 (Sessenta) dias, bem como fica acrescido 25% do quantitativo original do contrato, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 11 de Junho de 2021.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

POSTO FREI DAMIÃO LTDA
CNPJ 08.547.432/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.710.366/0001-98, com sede na Rua Alfredo Fernandes, Nº 259 – Centro Empresarial Caiçara, Sala 1007, Centro – Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **Pavimentação Asfáltica**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.3 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para 60 (Sessenta) dias, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 01 de Junho de 2021.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.710.366/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

TECEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.710.366/0001-98, com sede na Rua Alfredo Fernandes, Nº 259 – Centro Empresarial Caiçara, Sala 1007, Centro – Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADO(A)**,

resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **Pavimentação Asfáltica**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.4 Fica o Instrumento Contratual celebrado, acrescido de 17,15% do quantitativo original do contrato, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 16 de Junho de 2021.

ESPAÇO EM BRANCO

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ASFALTO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.710.366/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome:

CPF: _____

CPF:

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO